



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 014/2022	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220310-PE-006/2022-3	2
ATA DE SESSÃO	3
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-1	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-2	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-3	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-4	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-5	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-6	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-7	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-8	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-9	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-10	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-11	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-12	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-13	12

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 014/2022**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 014/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2022, tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: COMERCIAL MONSITA EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.150.003/0001-60, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 879.334,40 (oitocentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 26 de Abril de 2022. Clébio Cardoso Pinheiro — Pregoeiro Municipal.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: njv8fu56os20220428140436

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
20220310-PE-006/2022-3**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220310-PE-006/2022-3; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 450.688,00 (quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e

oitenta e oito reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e a empresa F. BANDEIRA & CIA LTDA, Pregão Eletrônico nº 006/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Moraes Franco – Secretário Municipal de Administração, Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, pelo Contratante o Sr. Felipe Borges Bandeira. Pelo detentor dos Preços Registrados. LICITANTE: F. BANDEIRA & CIA LTDA CNPJ: 63.540.835/0001-54 ENDEREÇO: Rua João Lisboa, nº 197, Centro – Imperatriz – MA REPRESENTANTE: Felipe Borges Bandeira, RG nº 028703002005-3 GEJUSPC/MA e CPF nº 029.322.453-68 TELEFONE: (98)98423-5992 EMAIL: akashicontabilidade@gmail.com/romuloakashi@gmail.com Item Especificação Unid. quantidades QTD. MARCA P. Unitário Registrado (R\$) P. Total Registrado (R\$) semad semsam sedes semeduc 23 CARNE MOÍDA: Tipo 1ª qualidade. Embalagem primaria: emb plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade quilograma 1530 3825 1147 1147 7649 friboi R\$ 34,99 R\$ 267.638,51 24 CARNE MOÍDA: Tipo 1ª qualidade. Embalagem primaria: emb plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021 quilograma 510 1275 383 383 2551 friboi R\$

18,99 R\$ 48.443,49 36 FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso liquido. Validade 3 meses. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021 quilograma 1020 2550 765 765 5100 friato R\$ 10,02 R\$ 51.102,00 39 LEITE EM PÓ: Embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso liquido de 200g. quilograma 2040 5100 1530 1530 10200 CCGL R\$ 6,14 R\$ 62.628,00 40 LEITE EM PÓ: Embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso liquido de 200g. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021 quilograma 680 1700 510 510 3400 CCGL R\$ 6,14 R\$ 20.876,00 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 450.688,00 (quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais)

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 7kdbwxgdgkjh20220428140435

ATA DE SESSÃO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UBS NATALINO MIRANDA, LOCALIZADA NO BAIRRO INDUSTRIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: VALDENILSON DE SOUSA COSTA-Presidente, CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO -Membro ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o

interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a realização de sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para julgamento dos Documentos de Habilitação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou a reabertura da sessão e deu continuidade ao certame. Atestou-se o comparecimento das empresas: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.113.308/0001-53, representada pelo Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador da Carteira de Identidade nº 35690495-4 SESP/MA e CPF 839.333.793-34. M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.189.795/0001-42, representada pelo Sr. Walberto Sousa Rocha portador da Carteira de Identidade nº 0333218320075, SSP/MA e CPF 056.776.983-69. CONSTRUMAIS-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, representada pelo Sr. Marco Antonio Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0153055520000-2 SSP/MA e CPF 042.325.513-44. I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 19.541.608/0001-51, representada pelo Sr. Remison de Lima Santos portador da Carteira de Identidade nº 032430702006-0 SESP/MA e CPF 601.718.003-70. CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0154939720003 SSP/MA e CPF: 953.483.013-53. - BREVE RELATO Na sessão do dia onze de abril, foi consultadas as licitantes sobre os Documentos de Habilitação apresentados, o representante da empresa apresentou as seguintes alegações: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.113.308/0001-53: alegou. A empresa PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 14.834.606/0001-37, apresentou copia simples da Certidão de Falência ou concordata sem autenticação, não apresentou o atestado operacional, POTENTE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46, apresentou documento do sócio vencido e o mesmo sem autenticação e certidão municipal com data de validade vencida, S. DE OLIVEIRA CHAVES, CNPJ nº 05.757.618/0001-14, apresentou as declarações com assinaturas digital em nome da própria empresa sem arquivo verificador, GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 28.790.826/0001-10, apresentou as declarações com assinaturas digital em nome

da própria empresa sem arquivo verificador, apresentou certidão municipal com da validade até 31 de dezembro 2022, LM ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 27.351.940/0001-81, apresentou certidão municipal com da validade até 31 de dezembro 2022, GMI CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA e LM ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 27.351.940/0001-81, apresentaram certidão municipal com assinatura digital com mesmo código verificador e mesmo número de CNPJ ANÁLISE DA COMISSÃO A empresa PIRAMIDE - X ACAO E SERVICOS EIREL, CNPJ nº 35.222.320/0001-70, apresentou certidão Municipal com data de validade vencida, apresentou certidão FGTS com data de validade vencida, apresentou certidão de registro e quitação pessoa jurídica com data de validade vencida, apresentou certidão de registro e quitação pessoa física com data de validade vencida, Não apresentou os termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial, Não apresentou nota explicativa do Balanço Patrimonial conforme a lei, apresentou a cópia do RG do sócio sem autenticação, A empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.189.795/0001-42, apresentou contrato de prestação de serviço com o profissional de engenharia sem registro no CREA, não apresentou nota explicativa do Balanço Patrimonial conforme a lei. A empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES, CNPJ nº 05.757.618/0001-14, apresentou as declarações com assinaturas digital em nome da própria empresa sem arquivo verificador, apresentou contrato de prestação de serviço com o profissional de engenharia sem registro no CREA. A empresa CONSTRUMAIS-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, apresentou certidão de registro e quitação pessoa física com data de validade vencida, apresentou declaração de responsabilidade sem assinatura; apresentou o anexo VI do Edital com informação do Município de Açailândia-MA. (Declarando que os empresários/sócios/ dirigentes responsável (eis) técnico (s) não é (são) servidor (es) público (s) do Município de Ribamar Fiquene-MA. A empresa POTENTE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46, apresentou documento do sócio vencido e o mesmo sem autenticação e certidão municipal com data de validade vencida, apresentou contrato de prestação de serviço com o profissional de engenharia sem registro no CREA, não apresentou nota explicativa do Balanço Patrimonial conforme a lei. A empresa PPH

PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 14.834.606/0001-37, apresentou copia simples da Certidão de Falência ou concordata sem autenticação, não apresentou o atestado operacional, não apresentou nota explicativa do Balanço Patrimonial conforme a lei, não apresentou copias dos documentos pessoais dos sócios, não apresentou certidão de registro e quitação pessoa Jurídica, não apresentou certidão de registro e quitação pessoa física. A empresa W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.113.308/0001-53, apresentou certidão de regularidade profissional de contabilidade com data de validade vencida, apresentou contrato de prestação de serviço com o profissional de engenharia sem registro no CREA, A empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 23.579.268/0001-25, apresentou o anexo VI do Edital com informação do Município de Açailândia-MA. (Declarando que os empresários/sócios/ dirigentes responsável (eis) técnico (s) não é (são) servidor (es) público (s) do Município de Açailândia-MA, apresentou contrato de prestação de serviço com o profissional de engenharia sem registro no CREA. As empresas GMI CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 28.790.826/0001-10 , e a empresa LM ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 27.351.940/0001-81, apresentaram certidão municipal com assinatura digital com mesmo código verificador e mesmo número de CNPJ. Apresentou a Certidão Municipal imitada com prazo de validade de 1 (um) ano. DA DECISÃO Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela INABILITAÇÃO das licitantes interessadas: PIRAMIDE - X ACAO E SERVICOS EIREL, CNPJ nº 35.222.320/0001-70, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.2.1.2, 6.2.3, 6.2.3.1, 6.2.3.2, 6.2.4.4: B, 6.3.2, 6.3.3, 6.6 e 6.10 do Edital: - apresentou certidão Municipal com data de validade vencida; -apresentou certidão FGTS com data de validade vencida; -apresentou certidão de registro e quitação pessoa jurídica com data de validade vencida; - apresentou certidão de registro e quitação pessoa física com data de validade vencida; - Não apresentou os termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial; - apresentou a cópia do RG do sócio sem autenticação; Em observância: itens 6.8 e 6.8.1.1 do Edital. M C S COMERCIO E SERVICOS

LTDA, CNPJ nº 40.189.795/0001-42, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.2.3, 6.2.3.2.1 e 6.10 do Edital: - apresentou contrato de prestação de serviço com o profissional de engenharia sem registro no CREA; S. DE OLIVEIRA CHAVES, CNPJ nº 05.757.618/0001-14, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.2.3, 6.2.3.2.1 do Edital: - apresentou as declarações com assinaturas digital em nome da própria empresa sem arquivo verificador; - apresentou contrato de prestação de serviço com o profissional de engenharia sem registro no CREA; CONSTRUMAIS-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.2.3, 6.2.3.2, 6.2.3.2.4, 6.2.5.5, 6.6 e 6.10 do Edital: - apresentou certidão de registro e quitação pessoa física com data de validade vencida; - apresentou declaração de responsabilidade sem assinatura; -apresentou o anexo VI do Edital com informação do Município de Ribamar Fiquene-MA. (Declarando que os empresários/sócios/ dirigentes responsável (eis) técnico (s) não é (são) servidor (es) público (s) do Município de Ribamar Fiquene-MA; POTENTE MATERIAS DE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens, 6.2.3, 6.2.3.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.6 e 6.10.do Edital: - apresentou documento do sócio vencido e o mesmo sem autenticação; - apresentou certidão municipal com data de validade vencida; - apresentou contrato de prestação de serviço com o profissional de engenharia sem registro no CREA; Em observância: itens 6.8 e 6.8.1.1 do Edital. PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 14.834.606/0001-37, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens, 6.2.3, 6.2.3.1, 6.2.3.2, 6.2.3.3, 6.3.2, 6.3.3, 6.6 e 6.10 do Edital: - apresentou copia simples da Certidão de Falência ou concordata sem autenticação; - não apresentou o atestado operacional; - não apresentou copias dos documentos pessoais dos sócios; - não apresentou certidão de registro e quitação pessoa Jurídica; - não apresentou certidão de registro e quitação pessoa física; W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.113.308/0001-53, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens, 6.2.3, 6.2.3.2.1 do Edital: - apresentou certidão de regularidade profissional de contabilidade com data de validade vencida -apresentou

contrato de prestação de serviço com o profissional de engenharia sem registro no CREA; SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 23.579.268/0001-25, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens, 6.2.3, 6.2.3.2.1, 6.2.5.5 e 6.10 do Edital: - apresentou o anexo VI do Edital com informação do Município de Açailândia-MA. (Declarando que os empresários/sócios/ dirigentes responsável (eis) técnico (s) não é (são) servidor (es) público (s) do Município de Açailândia-MA; - apresentou contrato de prestação de serviço com o profissional de engenharia sem registro no CREA; GMI CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 28.790.826/0001-10 e a empresa LM ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 27.351.940/0001-81, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens, 4, 4.1.3 e 6.10 do Edital: - apresentaram certidão municipal com assinatura digital com mesmo código verificador e mesmo número de CNPJ, apresentou Certidão Municipal imitada com prazo de validade de 1 (um) ano. Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, razão pela qual a comissão de licitação declara as licitantes CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 19.541.608/0001-51, HABILITADAS. Consultada sobre a intenção de interpor recurso, as licitantes: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.113.308/0001-53, M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.189.795/0001-42, manifestaram a intenção de interposição de recurso sobre sua inabilitação. Razão pela qual, pede abertura de prazo para apresentação das razões recursais, o que foi concedido por esta Comissão dando prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, mercê o que dispõe no art. 109º da Lei 8.666/93, de já, ficando os demais licitantes intimado para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 110 parágrafo único da Lei 8.666/93, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo representante da licitante e pela Comissão de Licitação.

VALDENILSON
DE SOUSA COSTA Presidente da CPL

CLÉBIO
CARDOSO PIINHEIRO Membro

ILDEANE



ALVES DE PAIVA SANTANA Membro
_____ MC

S COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº
40.189.795/0001-42 Walberto Sousa Rocha

_____ I.O.S

EMPREENDEMENTOS EIRELI CNPJ nº
19.541.608/0001-51 Ademar de Souza Paiva Junior _____

CONSTRUMAIS-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 18.166.662/0001-00 Marco Antonio Ferreira dos
Santos _____

_____ CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78. Alexandre Marcus Madeira
Santos _____

_____ W. C. SERVICOS E
EMPREENDEMENTOS LTDA CNPJ nº
37.113.308/0001-53 Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ss0pzezq4hr20220428140428

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022 O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 010/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 40.015.814/0001-14, localizada na Av. JK, nº 1933, Boca da Mata – Imperatriz – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 2.232.724,25 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.574.795/0001-65, localizada na Rua Godofredo Viana, nº 715, Térreo, Centro – Imperatriz – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 174.568,00 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais) e L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

14.793.347/0001-43, localizada na Rua Piauí, nº 649, Centro – Imperatriz – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 35.951,50 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 28 de Abril de 2022. Vanderly Gomes Miranda — Prefeito Municipal.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: myxuqrphom20220428180422

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0112022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0112022 O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 011/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: EDUCACIONAL DOM BOSCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.641.413/0001-30, localizada na Av. Benedito Ferreira Campos, nº 867, Parque Alvorada – Timon – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 79.758,00 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais) e L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.793.347/0001-43, localizada na Rua Piauí, nº 649, Centro – Imperatriz – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 64.240,00 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 28 de Abril de 2022. Vanderly Gomes Miranda — Prefeito Municipal.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: llbwrx5xefe20220428180413

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº



20220422-PE-009/2022-1. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO DANIELE LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender a Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 239.300,00 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.1.00 – Recursos Ordinários; 0204 – Secretaria de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Raimundo Aurélio Sucupira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 22 de Abril de 2022. Sr. José Ronaldo Morais Franco — Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 6mlsjtwpiz20220428140453

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220422-PE-009/2022-2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-2. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO DANIELE LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de

veículos visando atender a Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 239.300,00 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.1.00 – Recursos Ordinários; 0201 – Gabinete do Prefeito; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2007 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Raimundo Aurélio Sucupira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 22 de Abril de 2022. Sr. José Ronaldo Morais Franco — Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qfausufwne20220428140407

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220422-PE-009/2022-3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-3. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO DANIELE LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral

dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 283.750,00 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.1.00 – Recursos Ordinários; 0207 – Secretaria de Agricultura Abastecimento e Produção; Dotação Orçamentária: 20.481.0669.2044 – Manutenção da Secretaria de Agricultura; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Felix Ferraz Gomes Junior – Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção, pela Contratante e o Sr. Raimundo Aurélio Sucupira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 22 de Abril de 2022. Sr. Felix Ferraz Gomes Junior — Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: nar70dkg1bl20220428140423

VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.1.29 – Transf. De Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS; 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2191 – Manutenção do IGD-BF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Raimundo Aurélio Sucupira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 22 de Abril de 2022. Sra. Denha Miranda da Silva — Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: jsmzlhxec820220428140447

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220422-PE-009/2022-4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-4. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA AUTO POSTO DANIELE LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 48.532,30 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-5. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA AUTO POSTO DANIELE LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 48.517,70 (quarenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.1.29 – Transf. De Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS; 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2153 – Manutenção do Programa Criança Feliz; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Raimundo Aurélio Sucupira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 22 de Abril de 2022. Sra. Denha Miranda da Silva — Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: thyllb6wecv20220428140402

EXTRATO DE CONTRATO Nº**20220422-PE-009/2022-6**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-6. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO DANIELE LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 812.720,45 (oitocentos e doze mil setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – Fundo

Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 1.541.00 001.001 – Recursos Próprios do Município; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Raimundo Aurélio Sucupira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 22 de Abril de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: r7i0mlzuq720220428140411

EXTRATO DE CONTRATO Nº**20220422-PE-009/2022-7**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-7. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO DANIELE LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender a

Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 250.070,00 (duzentos e cinquenta mil setenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.1.01 – Receitas de Impostos e de Transf. De Impostos Vinc. à Educação; 0210 – Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0471.2060 – Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Raimundo Aurélio Sucupira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 22 de Abril de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: trxv0d5qfv020220428140420

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220422-PE-009/2022-8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-8. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO DANIELE LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente,

os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 187.559,55 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.1.15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE; 0210 – Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2059 – Manutenção do PNATE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Raimundo Aurélio Sucupira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 22 de Abril de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 6htbkd9yw20220428140431

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220422-PE-009/2022-9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-9. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS-SINFRA E A EMPRESA AUTO POSTO DANIELE LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$

1.483.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.1.00 – Recursos Ordinários; 0208 – Secretaria de Infra. Transp. E Serv. Públicos; Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transp. E Serv. Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA, pela Contratante e o Sr. Raimundo Aurélio Sucupira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 22 de Abril de 2022. Sr. Elias Ferreira de Holanda — Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: emxwmtsalec20220428140450

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220422-PE-009/2022-10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-10. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO DANIELE LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 385.290,00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.1.14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de

Saúde - SUS; 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Raimundo Aurélio Sucupira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 22 de Abril de 2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: w4p5a4mpwff20220428140413

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220422-PE-009/2022-11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-11. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO DANIELE LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 256.860,00 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.1.14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.1316.2179 – Manutenção/Aplicação do Programa SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Raimundo Aurélio Sucupira – Representante Legal, pela

Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 22 de Abril de 2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: xdqjtfq20220428140442

EXTRATO DE CONTRATO Nº
20220422-PE-009/2022-12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-12. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO DANIELE LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 256.860,00 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.1.14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Raimundo Aurélio Sucupira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 22 de Abril de 2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: tyvbc9ue3d20220428140422

EXTRATO DE CONTRATO Nº**20220422-PE-009/2022-13**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220422-PE-009/2022-13. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO DANIELE LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 385.290,00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.1.14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1315.2113 – Manutenção do Pab-Fixo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Raimundo Aurélio Sucupira – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 22 de Abril de 2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: pqb23drckx20220428140411



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=278
42417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ
A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116 Data:28.04.2022
22:08

